

PORTARIA DA REITORIA Nº016/2022, de 31 de janeiro de 2022.

A REITORA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS - UNIFEMM, no uso de suas atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO as portarias internas de nº053 de 29 de outubro de 2021 e nº056 de 05 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir as regras de transição das Bolsas Integrais da graduação presencial e EAD do Centro Universitário de Sete Lagoas- UNIFEMM, para as porcentagens adotadas via portarias semestrais.

Art. 2º -Em obediência ao critério de disponibilidade financeira do Curso, bem como a revogação das bolsas, os alunos que possuem Bolsas Integrais da graduação presencial e EAD, excetuada as Bolsas Assistenciais e o PROUNI, serão contemplados com os seguintes descontos progressivos:

- I. 100%(cem por cento) no primeiro semestre do ano de 2022;
- II. de até 75%(setenta e cinco por cento) no segundo semestre do ano de 2022;
- III. de até 50% (cinquenta por cento) no primeiro semestre do ano de 2023;

§1º - Para as hipóteses dos incisos II e III, o percentual não será menor do que aquele divulgado na portaria que irá disciplinar os descontos do segundo semestre de 2022 e o primeiro semestre de 2023, respectivamente.

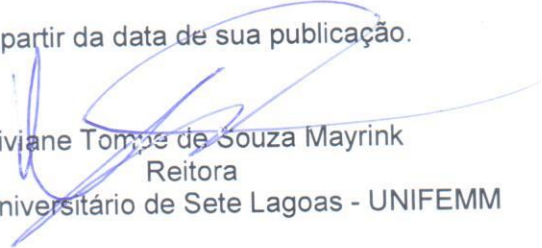
§2º - Após as datas supramencionadas o discente fará jus aos descontos veiculados via portarias semestrais.

Art. 3º - Essa Portaria, não gera expectativa de direito ou direito adquirido para o aluno.

Art.4º- Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle do UNIFEMM, não for possível executar os descontos, conforme o planejado, estes poderão ser modificados, suspensos e/ou finalizados antecipadamente, mediante aviso público aos alunos, através dos mesmos meios utilizados para a divulgação, informando as razões que a levaram a tal decisão, sem qualquer ônus financeiro para a IES.

Art. 5º - Eventuais controvérsias em relação as regras de transição desta portaria serão dirimidas por escrito pela Pró-reitoria Financeira.

Art.6º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Viviane Tompe de Souza Mayrink
Reitora
Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM